J U S T I F I C A T I V A

O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM COMO OBJETIVO HOMENAGENAR O DR. HAMILTOM GONDIM PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA. DESDE QUE CHEGOU A RORAIMA, HAMILTON GONDIM ASSUMIU CARGOS IMPORTANTES NA VIDA PÚBLICA QUE MUITO CONTRIBUIU PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO. HAMILTON GONDIM FOI PRESIDENTE DO EXTINTO BANCO DE RORAIMA E PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, ENTRE OUTROS CARGOS; E HOJE, É ATUAL REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. O QUE JUSTIFICA A HOMENAGEM.

Fl. 03
Proc. 22
Com. Justiça

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO SR. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Sr. José Hamilton Gondim Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista-RR, 09.02.93

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
VEREADORA

HELDER TEIXEIRA GROSSI
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO SR. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Sr. José Hamilton Gondim Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTACIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista-RR, 09.02.93

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
VEREADORA

HEDERR TEIXEIRA GROSSI
VEREADOR

Fl. 05

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em: 16 / FEV / 93
PRESIDENTE

- A presidência da CMBV, com as devidas providencias tomadas
Em 2/3/93

Fl. 06

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

PARECER AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO SENHOR JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 022/93

RELATOR: JADER LINHARES

PARECER Nº 004/93

Senhora Presidente,

Relativo ao Decreto Legislativo nº 001, de 09 de fevereiro de 1993, posiciono-me de forma favorável, por ser uma matéria legal e constitucional.

É o parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista - RR, 02 de Março de 1993

JADER LINHARES

RELATOR

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o PARECER do Sr. Relator:

"SALA DAS SESSÕES", Boa Vista - RR, 02 de Março de 1993

VER. JÁDER LINHARES
PRESIDENTE

VER. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
SECRETÁRIO

VER. MARIA DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
MEMBRO

Fl. 08

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três, às horas, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência de Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e a Membra, Vereadora Maria da Conceição S.Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) Jader Linhares, dado ao Proj. de Decreto Legislativo nº 001, de 09 de fevereiro de 1993, de autoria dos Vereadores, Maria de Lourdes Pinheiro e Helder Grossi, o qual dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Senhor José Hamilton Gordim Silva.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária que fizessem a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer Favorável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Alfonso Rodrigues do Vale, lavrei a presente ATA, que depois de lída e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMIÇÕES, BOA VISTA(RR), EM 02 de março de 1993.

JADER LINHARES
PRESIDENTE:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
SECRETÁRIO:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRA:-

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MARÇO 1993.

ORDEM DO DIA : Em Única discussão, Votação e Aprovação, o Proj. de Decreto Legislativo nº 01, de 09 de fevereiro de 1993, de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Pinheiro e Helder Teixeira Grossi, o qual dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Senhor José Hamilton Gondim Silva.

PROJETO DE LEI ..... ( )
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... (X)
PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )
REQUERIMENTO ..... ( )
OUTROS _____

N O M E S		VOTAÇÃO SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PDS	X	
03. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL		X
04. HELDER TEIXEIRA GROSSI	PMDB	X	
05. HOMERO DE S. CRUZ NETO	PFL		X
06. HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS	PDS	X	
07. JADER LINHARES	PFL	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB		X
09. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	X	
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDC		
13. THAUMATURGO CÉSAR M. DO NASCIMENTO	PFL	X	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	—	—

Fl. 10

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

cont....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PFL	____	X
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	X	____
17. VINGTUN GOUVEIA PRAXEDES	PRP	X	____

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE.-

URZENI DA R. FREITA FILHO
1º SECRETÁRIO.-

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 185, DE 09 DE MARÇO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO Sr. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Sr. José Hamilton Gondim Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, em 09 de março de 1993.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185,
09.03.1993

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO Sr.JOSE HAMILTON GONDIM SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao Sr.José Hamilton Gondim Silva.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, em 09 de março de 1.993.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente-